



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 23/2015

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “ARTESÃ EM BORDADO À MÃO”

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital para o Processo Seletivo do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Artesã em bordado à mão” oferecido pelo campus Arraial do Cabo do IFRJ.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Curso FIC “Artesã em bordado à mão”, promovido pelo campus Arraial do Cabo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e a Casa de Cultura de Arraial do Cabo, se configura como um curso de nível básico, presencial, cujo objetivo é qualificar prioritariamente mulheres em situação de vulnerabilidade social para o mercado de trabalho.

1.1.1. O curso tem a finalidade de promover a educação profissional e tecnológica que estimule a geração de trabalho e renda para o desenvolvimento socioeconômico local, além de uma perspectiva educacional que incentive à consciência social, política e cultural de suas alunas.

1.1.2. A oferta será voltada para a formação de mulheres em condição social fragilizada e sua inserção, ou reinserção, no mundo do trabalho através da capacitação e da atualização de suas práticas profissionais em diversos níveis de escolaridade.

1.1.3. A proposta busca promover a equidade entre os gêneros, a autonomia da mulher e a preservação da memória local a partir de cursos de artesanato tradicional. Além de consolidar a missão do IFRJ de atender a comunidade ao entorno e estabelecer diálogo com as instituições parceiras locais.

1.2. Serão oferecidas bolsas de assistência estudantil que auxiliarão na permanência destas mulheres na capacitação profissional.

1.3. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidade às participantes para a realização do curso.



2. DA DURAÇÃO DO CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

2.1. O curso terá a duração de 128 (cento e vinte e oito) horas, distribuídas ao longo do semestre letivo.

2.2. As aulas das disciplinas teóricas acontecerão semanalmente no turno da tarde no campus Arraial do Cabo do IFRJ e as oficinas práticas de artesanato ocorrerão na Casa de Cultura de Arraial do Cabo, de acordo com o curso escolhido pela candidata.

2.2.1. No ato da matrícula a candidata poderá escolher entre uma das seguintes oficinas de artesanato: Pintura em Tecido, Renda de Bilro, Tricô, Crochê, Decoupage, Bonecos em tecido, Bijuteria de Escama de Peixe.

2.2.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade da Casa de Cultura de Arraial do Cabo.

2.3. Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

- a) Participação nas atividades desenvolvidas pelo curso;
- b) Ter no mínimo 75% de frequência nas aulas teóricas e práticas;
- c) Aproveitamento nas disciplinas teóricas e práticas.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado ao seguinte perfil:

3.1.1. ser do sexo feminino;

3.1.2. ter no mínimo 16 anos;

3.1.3. não há mínima escolaridade exigida.

3.2. O curso oferecerá 30 (trinta) vagas.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição das candidatas às vagas do Curso FIC “Artesã em bordado à mão” é gratuita e ocorrerá no período de 07 a 11 de dezembro de 2015, conforme especificações deste Edital (ANEXO I).

4.2. A candidata poderá se inscrever presencialmente no campus Arraial do Cabo do IFRJ, na Secretaria de Cursos FIC (Sala 104). Endereço: Rua José Pinto de Macedo, s/n - Prainha, Arraial do Cabo/RJ. Telefone: (22) 2622-9208.

4.3. No ato da inscrição, a candidata deverá entregar a fotocópia da Carteira de Identidade (ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação) e preencher o “Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico”.

4.4. Na Inscrição deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura da candidata ou de seu representante legal.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DO RESULTADO

5.1. O Processo Seletivo para os Cursos oferecidos neste Edital será realizado em duas etapas, ambas de caráter classificatório.

5.2. A primeira etapa consistirá na análise do “Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico” que será realizada pela Comissão de Seleção. A avaliação não será limitada apenas pela renda, mas por uma análise da realidade social da candidata. Após a análise as candidatas serão classificadas por ordem de prioridade.

5.3. A segunda etapa consistirá em uma palestra sobre o curso, de presença obrigatória, realizada pela referida Comissão. A data da palestra será no dia 15 de dezembro de 2015 de 14h às 16h.

5.3.1. As candidatas que não comparecerem no dia da palestra serão eliminadas.

5.4. A relação nominal após a palestra, com a respectiva classificação final, será divulgada no mural do campus Arraial do Cabo no dia 16 de dezembro de 2015 a partir das 16h.

5.5. O preenchimento das vagas se dará, obedecendo estritamente à ordem de classificação, conforme o número de vagas oferecidas pelo campus.

5.6. Para que haja o preenchimento total das vagas, poderão ocorrer, observando-se os mesmos critérios expostos nesta seção, reclassificações, cuja listagem será divulgada, após o período de matrícula, no mural do campus Arraial do Cabo, conforme cronograma do presente edital (ANEXO I).



6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada entre os **dias 12 e 14 de janeiro de 2016**, como estabelecido no Anexo I deste Edital, conforme as especificidades do próprio *campus*. É de responsabilidade da candidata, ou de seu responsável legal, comparecer no Campus no período e no horário estabelecido para efetuar a matrícula.

6.2. A candidata deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- 2 fotos 3x4;
- Certidão de nascimento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade, caso não tenha Declaração de Escolaridade de próprio punho.

6.3. Não será efetivada a matrícula da candidata cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

6.4. Estando a documentação completa, somente a candidata, ou o responsável legal, poderão assinar o pedido de matrícula.

6.5. A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, que ficará retida na instituição.

6.6. Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula.

6.7. Visando ao preenchimento total das vagas oferecidas neste Edital, após a matrícula das candidatas classificadas, se houver vagas não preenchidas, ocorrerá reclassificação, obedecendo à ordem de classificação final. A reclassificação será divulgada no mural do *campus* Arraial do Cabo, no dia **15 de janeiro de 2016 às 16h**, conforme cronograma do presente edital (ANEXO I).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Ana Beja
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



EDITAL DE EXTENSÃO Nº 23/2015

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “ARTESÃ EM BORDADO À MÃO”

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Atividade	Data/Horário
Período de inscrição	07 a 11/12/2015 (segunda e quarta-feira de 15h às 20h; terça, quinta e sexta-feira de 10h às 16h)
Palestra	15/12/2015 (14h às 16h)
Classificação final	16/12/2015 (16h)
Matrícula	12 a 14/01/2016 (terça e quinta-feira de 10h às 16h; quarta-feira de 15h às 20h)
Divulgação lista de reclassificados	15/01/2016 (16h)
Matrícula dos reclassificados	20/01/2016 (15h às 20h)
Início das aulas	09/03/2016